



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

Edital 44/2024, PRPIPG

Chamada pública de projetos de pesquisa a serem indicados ao **6º Prêmio “Carolina Bori Ciência Mulher” Edição 2024/2025: Categoria “Meninas na Ciência”**

A PRPIPG torna pública a presente chamada de projetos de iniciação científica desenvolvidos por meninas e ou mulheres estudantes do ensino médio ou da graduação do IFPB a fim de selecionar as indicadas ao **6º Prêmio “Carolina Bori Ciência Mulher” Edição 2024/2025: Categoria “Meninas na Ciência”**

1. Disposições iniciais

1.1 O **6º Prêmio “Carolina Bori Ciência Mulher” Edição 2024/2025: Categoria “Meninas na Ciência”** é uma Ação da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) para homenagear mulheres destacadas na ciência e/ou que contribuíram para a consolidação da ciência brasileira e as futuras cientistas do Brasil.

1.2 Esta chamada pública destina-se a receber candidaturas de projetos de iniciação científica desenvolvidos por meninas e ou mulheres cis e/ou trans estudantes do ensino médio e/ou da graduação do IFPB que atendam aos critérios do referido Prêmio.

1.3 Serão indicados 6 projetos de pesquisa, sendo 1 de ensino médio e 1 de graduação em cada Grande área do conhecimento: Humanidades; Biológicas e Saúde; e Engenharias, Exatas e Ciências da Terra.

1.4 Os projetos selecionados nesta chamada pública serão submetidos ao **6º Prêmio “Carolina Bori Ciência Mulher” Edição 2024/2025: Categoria “Meninas na Ciência como indicações institucionais, representando o IFPB.**

2. Pré-requisitos para candidatura de projetos

2.1 Podem inscrever-se na presente chamada pública meninas e/ou mulheres cis e/ou trans estudantes do ensino médio e/ou da graduação, regularmente matriculadas no IFPB, que desenvolveram ou estejam desenvolvendo projetos de pesquisa de relevante contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico e/ou social .

2.2 Os projetos de pesquisa devem demonstrar criatividade, boa aplicação do método científico e potencial de contribuição com a ciência no futuro.

2.3. Os projetos de pesquisa devem estar cadastrados no SUAP nos anos de 2022 e/ou 2023, tendo status de “concluído”.

3. Procedimentos de inscrição

3.1 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio de formulário online no endereço <https://tinyurl.com/PropostasPremioCarolinaBori> , devidamente preenchido, com os seguintes documentos anexados:

- 3.1.1. Mini-biografia atualizada da candidata (até 500 caracteres, com espaço);
- 3.1.2. Currículo da candidata atualizado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- 3.1.3. Carta de recomendação do(a) professor(a) orientador(a)/coordenador(a) do projeto fundamentada em evidências que justifiquem o prêmio (até 2.000 caracteres, com espaço).
- 3.1.4. Projeto de pesquisa realizado, contendo: 1) resumo e justificativa do projeto; 2) objetivos; 3) métodos; 4) resultados e conclusões. A documentação deverá enfatizar o que foi realizado pela própria estudante, identificando as atividades desempenhadas com ajuda da/do professor/professora orientador/orientadora;

4. Critérios de seleção

4.1 Os projetos de pesquisa a serem indicados ao Prêmio “Carolina Bori Ciência & Mulher” na Categoria “Meninas na Ciência” serão selecionados por comissão composta por mulheres pesquisadoras, designada pela PRPIPG.

4.2 Os critérios de seleção terão a seguinte composição:

Criatividade: 30 pontos

Boa aplicação do método científico: 30 pontos

Potencial de contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico e/ou social: 40 pontos

4.3 Devido ao exíguo prazo para submissão, não haverá prazo para contestação ou recursos da decisão final da comissão de avaliação.

5. Cronograma

Inscrições: 25 a 29 de outubro

Análise da comissão: 30 de outubro

Resultado e indicação no edital nacional: 31 de outubro

João Pessoa, 25 de outubro de 2024

Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa
Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE**, em 25/10/2024 15:10:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 625293

Verificador: c5dad032ae

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706